



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 259

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/19 – JEAN CORAUCI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE RIBEIRÃO PRETO AO SENHOR MARCELO VIANA SALOMÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8º, letra “b”, inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título de qualquer honraria a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 14 (catorze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços ( $\frac{2}{3}$ ) de seus integrantes – atualmente 18 (dezoito) votos.

*In casu*, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas.

Outrossim, não foi detectado óbice fiscal à outorga da presente láurea ao Sr. Ricardo Alexandre Cazarotte, nos termos da certidão emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ora anexada a este.


Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente/Relator

  
**WALDYR VILLELA**

**MAURÍCIO GASPARINI**